



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Cooperados da **UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, em 30 de junho de 2022 e a respectiva demonstração do resultado, conforme requerido pela RN 518 – ANEXO III da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos posteriormente como “Ressalva” não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações para o período findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Ressalva

A entidade não realizou a atualização do valor contábil relacionado ao investimento da Unimed Seguradora S/A em 30 de junho de 2022, possuindo o valor registrado contabilmente de R\$ 6.435.313,46, estando a menor em R\$ 2.553.395,71 considerando o valor de R\$ 8.988.709,17 apresentado pela investida, entretanto a atualização do investimento foi adequada para a data base agosto de 2022.

A entidade possui em 30 de junho de 2022 no ativo não circulante sob a rubrica “Deposito Judicial - Iss / Faturamento” o montante de R\$ 18.752.102,20, cuja a provisão para contingências está classificada incorretamente no passivo circulante sob a rubrica “Imposto sobre Serviços – ISS”, pois trata-se de questões tributárias discutidas judicialmente do qual a estimativa de desfecho é maior que 12 meses, entretanto essa classificação foi adequada para a data base agosto de 2022.



Ênfase

A entidade não adotou para o exercício de 2022 os procedimentos para atendimento da NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sobre o valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, não sendo possível mensurar quais os efeitos da aplicação destas resoluções sobre as demonstrações contábeis apresentadas.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 05 de março de 2022 com opinião sem modificação. Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do período findo em 30 de junho de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos conclusão sobre elas.

Blumenau – SC, 29 de setembro de 2022.

Prospecta Auditores Associados S/S
CRC – SC 4487/O-7 S-PR

Fabiano Durval Gonçalves
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC–SC 025.321/O-4 S-PR